



ANO III – Nº 1363 - Macaíba - RN, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08/2023 GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos serviços referenciados na Dispensa de Licitação nº 027/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de junho de 2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa R. F. DA SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 24.505.516/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, na elaboração e emissão de Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislações pertinentes.

I – **Katiuscia Valeska Ribeiro da Silva**, CPF: 063.216.714-95, na qualidade de Gestor;

II – **José Carlos de Queiroz**, CPF: 897.605.734-15, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução do serviço;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2023.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 477/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37. II do Texto Magnó Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **DIEGO BRITO MEDEIROS DA FONSECA**, inscrito no CPF nº **8.730.724-**, para exercer o cargo em comissão de **ANALISTA DE PROJETO**, símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 478/2023

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no Estado do Rio Grande do Norte em uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.990/2019-GP:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde, constituído de representantes de vários seguimentos da sociedade, para o biênio 2023/2025.

I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Francisco Júnior do Rêgo
Suplente: Janiere Oliveira Pereira Ferreira

II- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Williana Cosme de Oliveira
Suplente: Eduardo Luiz Santos Dantas

III- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titular: Renata Rocha Leal de Miranda Pereira
Suplente: Kerginaldo da Silva

IV- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

a) Conselho Regional de Odontologia
Titular: Guilherme Carlos Beiruth Freire
Suplente: Liesle da Silva Barros

b) Conselho Regional de Farmácia
Titular: Matheus da Silva Menezes
Suplente: Adriana Filgueira Amaral dos Santos

c) Sindicato dos Agentes de Saúde do RN
Titular: José Lenildo de Araújo
Suplente: Flávia Lima do Nascimento Silva

V-REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

Sindicato dos Servidores Públicos de Macaíba – SINSEMAC

Titular: Adriana Lima de Araújo
Suplente: João Maria Felix Gonçalves

VI-REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Titular: Maria da Glória Santos
Suplente: Maria Nazaré Costa dos Santos

VII- REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Francisco Rafael dos Santos
Suplente: Maria Aline da Silva Ribeiro

VIII- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES

COMUNITÁRIAS – URBANA E RURAL

Titular: Maria Edilene da Silva
Suplente: Odileide Pereira Bezerra

IX- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Titular: José Lenildo Domingos Galdino
Suplente: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

X-REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Titular: Francisca da Conceição Bezerra
Suplente: Maria das Graças de Araújo

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 326/2023.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROTOCOLO Nº. 12456/2023 – DATA: 10/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5977/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS COMUM, CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS PARA PESSOAS COM OBESIDADE E CADEIRA DE BANHO PARA PESSOAS COM OBESIDADE, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclu-

sive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase de habilitação.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

COMERCIAL T&T LTDA - CNPJ: 05.009.904/0001-00, saiu vencedora dos itens: 0048 - R\$ DELLAMED S.A.- CNPJ: **11.666.105/0001-09**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 448,00; 0002 - R\$ 160,00; 0004 - R\$ 197,00. Valor global: R\$ 242.350,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.097.433/0001-48, saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 669,99. Valor global: R\$ 100.498,50 (cem mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Convocam-se as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de registro de Preços.

Macaíba/RN, 18 de dezembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº. 12456/2023 – DATA: 10/10/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5977/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS COMUM, CADEIRA DE BANHO, CADEIRA DE RODAS PARA PESSOAS COM OBESIDADE E CADEIRA DE BANHO PARA PESSOAS COM OBESIDADE, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

DELLAMED S.A.- CNPJ: 11.666.105/0001-09, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 448,00; 0002 - R\$ 160,00; 0004 - R\$ 197,00. Valor global: R\$ 242.350,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.097.433/0001-48, saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 669,99. Valor global: R\$ 100.498,50 (cem mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 18 de dezembro de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

PORTARIA Nº 12.001/2023-GP/CMM
Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o encerramento do 2º (segundo) período da Sessão Legislativa de 2023.

Art. 2º - Dar início ao **RECESSO PARLAMENTAR**, no âmbito da Câmara Municipal de Macaíba/RN, no período de 22 de dezembro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente

ALUIZIO SILVIO SOARES
1º Secretário

JOÃO MARIA DE MEDEIROS
2º Secretário

PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

PORTARIA Nº 12.002/2023-GP/CMM Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2023.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Câmara Municipal de Macaíba em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o recesso das atividades parlamentares entre os dias 22 de dezembro do corrente ano a 14 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as férias dos servidores da Câmara Municipal, tanto quanto dos servidores efetivos, quanto dos servidores comissionados;

CONSIDERANDO a impossibilidade de descontinuidade na prestação das atividades da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as férias coletivas dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Macaíba/RN no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, retornando as atividades no dia 01 de fevereiro de 2024;

Art. 2º - Determinar o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Macaíba/RN com expediente de segunda a sexta das 08:00 as 12:00, mediante escala de trabalho já determinada;

Art. 3º - Determinar, ainda, a suspensão do atendi-

mento da Procuradoria Comunitária (Atendimento Jurídico) no período de 22/12/2023 a 31/01/2024, retornando as atividades no dia 01 de fevereiro de 2024;

Art. 4º - Determinar que os Gabinetes dos Vereadores tenham funcionamento com expediente de segunda a sexta, das 08:00 as 12:00, mediante escala de trabalho a ser definida pelo Gabinete de cada Vereador;

Art. 5º - Os casos não descritos nesta Portaria serão solucionados pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Macaíba/RN.

Publique-se no órgão de imprensa oficial do Município para conhecimento da população.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR